



Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a
(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Exposição de motivos

Para o PSD é urgente garantir a coesão nacional através da redução das acentuadas assimetrias que se verificam no território.

É imperativo valorizar todo o território nacional, de modo a travar o esvaziamento dos territórios do interior do país e a concentração nas grandes cidades do litoral.

E, tal só é possível através de medidas de discriminação positivas, medidas que permitam a criação de melhores oportunidades, e deste modo possibilitar a fixação das populações.

Neste sentido, o Estado tem uma particular responsabilidade nesse processo, nomeadamente através da desconcentração, da descentralização de serviços públicos e da criação de um quadro de incentivos à fixação dos seus trabalhadores no interior do país.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de alteração ao artigo 17º da Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a – Orçamento do Estado para 2021:



Artigo 17.º

Transferência de serviços para o interior

1 - [...].

2 - Os novos serviços criados no âmbito da Administração direta e indireta do Estado são instalados em território abrangido pela portaria referida no número anterior, sendo que a instalação fora desses territórios deverá ser devidamente justificada.

3 - [novo] O programa que possibilita a obtenção de incentivos à fixação dos trabalhadores do Estado no interior do país, conforme está previsto no Decreto-Lei n.º 40/2020, de 17 de julho e demais legislação subsidiária abrange o disposto nos números 1 e 2 do presente artigo.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados

Afonso Oliveira

Carlos Peixoto

Duarte Pacheco

Isaura Morais